

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
DISTRITO DE GOIÂNIA



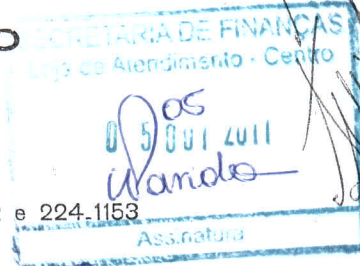
TÉRMO DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

Livro 331 Fls. 137/138v Valor Cr\$ 65.000,00 1º Translado

Cartório do 3.º Ofício

- Paulo Borges Teixeira -
TABELIÃO

Rua 7, n.º 362 - Centro - Fones: 223-2471, 224-1152 e 224-1153



Escritura de Compra e Venda

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e **setenta e nove (1979)**, -.-.- aos **cinco (05)**, - dia **s** do mês de **julho (07)**, - nesta cidade de Goiânia, Têrmo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, escrevente juramentado e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgante e vendedor, ALBERTO AMERICANO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 24, nr. 79, Centro, inscrito no CPF sob o nr. 003438381-68; e, de outro lado, como outorgado comprador, o sr. RONAN JOSÉ GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, portador da cédula de identidade RG nr. 3487-CRC/GO, CIC nr. 108325306-97, residente e domiciliado à Rua 85-A, nr. 60, Apto. 102, Setor Sul, nesta Capital; ambos





.....
CR\$ 5.000,00,
Cartório do 2º Ofício de Família desta Comarca, no valor de CR\$
Formal de Partilha de 23.08.1976, extraído dos autos nr. 3460/75, do
dos bens ligados por falecimento de Abel Soares de Castro, conforme
nr. 05; e, 7,30 metros de chafarado; havido no inventário e partilha
o lote nr. 02; 16,08 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
9,00 metros de fundos; 26,83 metros pelo lado direito, dividindo com
a área de 381,43 metros quadrados, medindo 20,64 metros de frente;
chester, no JARDIM NOVO MUNDO - PARQUE INDUSTRIAL, nesta Capital, com
7A E SETE (237), situado à Rua Buenos Aires, esquina com a Rua Man-
urbana, designado por lote número UM (01), da quadra DUZENTOS E TRIN-
dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais de um terreno para construção -
senhor e possuidor
as mesmas testemunhas, pel
outorgante vendedor me foi dito que sendo
pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. L, perante

missão "inter vivos". devido nesta escritura, foi pago na quantia de CR\$ 650,00, como se vê do DAR nr. 216, autenticado pela Caixa Econômica do Estado de Goiás. Foram-me exibidas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas em geral, as quais serão anexadas ao traslado desta.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Atendimento - Centro
08
05 JUL 2011
Wamolo
Assinatura

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 : : : : sob n.º 14.798, pag. 233.
Registrado no L.º n.º "02", fls. "01", sob n.º R.02.
Referente a Matrícula n.º "4.325".
Observações:

Goiânia, 15 de Agosto de 1979.
Subst.º. *Felipe de Souza*

CARTÓRIO DA TERCEIRA Z.G.
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dra Maria Alice Coutinho Seix
de Brito Bezerra
- OFICIAL -
Bel. Fábio Joze Bezerra
SUB-CF.ºIAL -
Av. Arcúdia, 499 - Ed. Cidade de Goiás
(CENTRO) GOIÂNIA - GOIÁS

E por estarem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente escritura que lhes sendo lida em vos alta, aceitaram, outorgam e assinam com as testemunhas José Fernandes - Costa e Raimundo Gonçalves de Souza Neto, meus conhecidos, do que dou fé. EU, GRACIANO DA SILVA MORAIS, 3º Tabelião Substituto, a conclui, - subscrevi, dou fé e assino. (a) GRACIANO DA SILVA MORAIS. (a) ALBERTO AMERICANO DE CASTRO. (a) RONAN JOSÉ GARCIA. (aa) ttas. José Fernandes Costa/Raimundo Gonçalves de Souza Neto. NADA MAIS. Trasladada em seguida. DOU FE. EU,, Escrevente Juramentado, a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Confirmação de Registro
GOIÂNIA - GOIÁS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

* Aparecido Cesar M. Maciel
Escrevente Juramentado

Registro Civil e
Tribunal de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 2228
15
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seção de Autenticidade
Correspondência da Justiça
AUTENTICAÇÃO
08948877295

acmm.-

Vale a rasura retro: 9,00 metros. DOU FE.

FOI PAGA A TAXA EXIGIDA PELA LEI 8.043

devidamente matriculado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Goiânia, 3ª zona, sob o número R-1-4325, por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o lote de terras atrás descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros), importância essa que o outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo qual que se dá por pago e satisfeito dando a plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa compra venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo outorgado comprador a par e salvo de quaisquer dévidas futuras e transmitindo na pessoa do na mesmo todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pel outorgado comprador, achando-se ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O imposto de trans



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.